Portaria nº 29, de 2 de maio de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto contido no inciso XXX do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o disposto contido na Lei Municipal nº 4.057, de 28 de junho de 2013, notadamente no art. 9º, no que se refere à progressão diagonal;

Considerando o resultado da avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída pela Portaria nº 40, de 27 de setembro de 2013, relativa ao período de 2 de maio de 2015 a 1º de maio de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder promoção por meio de progressão diagonal a servidora LOURDES CARINI MARTICH (Agente de Apoio), passando do Nível de Vencimento 1 para o Nível de Vencimento 7, da Classe 1, nos termos da tabela constante do Anexo II, da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 2 dias do mês de maio de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2017
PROCESSO Nº 225/2017

O Município de Mariópolis, através seu Prefeito Municipal Neuri Roque Rossetti Gehlen e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 107/2017 de 04 de abril de 2017, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.), conforme Lei Municipal Complementar nº 41/2009 de 17 de julho de 2009 e consoante com o art. 15, §1 e §2 do Decreto Municipal nº 36/2010 de 4 de Maio de 2010, torna público aos interessados, que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, que até o dia 22 de MAIO de 2017, às 10:00h (DEZ) horas, estará recebendo os envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preço ao Edital de Tomada de Preços nº 5/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paver no acesso do Centro de Eventos, localizado na Alameda 09, lote nº 01, quadra nº 182, centro, perímetro urbano, com área de 120 m2, conforme cronograma, planilha e memorial descritivo, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, em Mariópolis-PR ou no site do Município: www.mariopolis.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado – telefone (46) 3226-8100 – e-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis, 02 de Maio de 2017. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

PROCESSO Nº 248/2017. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL. Data da realização: 17 de MAIO de 2017. Abertura da Sessão: 10:00 horas. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Neuri Roque Rossetti Gehlen e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, que o presente instrumento subscrevem, torna público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO Presencial nº. 16/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL – Processo n.º 248/2017, objetivando a aquisição de peças e serviços de reparo no sistema eletrônico do ônibus escolar placa AWS – 0624, de acordo com as descrições contidas no Anexo VI, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 006/2008 de 11 de fevereiro de 2008, Lei complementar nº 123/2006, alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, iniciando-se no dia 17/05/2017 às 10:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Presencial nº 16/2017 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08:00 ás 11:30 e das 13:30 ás 17:30h, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br ou pelo site www.mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis/PR, 02 de Maio de 2017. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Rua Araribóia, 491 – Centro CEP 85501-262

Portaria nº 29, de 2 de maio de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto contido no inciso XXX do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o disposto contido na Lei Municipal nº 4.057, de 28 de junho de 2013, notadamente no art. 9º, no que se refere à progressão diagonal;

Considerando o resultado da avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída pela Portaria nº 40, de 27 de setembro de 2013, relativa ao período de 2 de maio de 2015 a 1° de maio de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção por meio de progressão diagonal a servidora **LOURDES CARINI MARTICH** (Agente de Apoio), passando do Nível de Vencimento 1 para o Nível de Vencimento 7, da Classe 1, nos termos da tabela constante do Anexo II, da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 2 dias do mês de maio de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo -Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1306/2017
DATA: 28.04.2017

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64 da Lei orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º) Designar os servidores públicos Aldecir Pegorini, portador do CPF nº 680.770.849-15 e RG nº 4.261.825-0 SSP/PR, Valdecir Francisco Vieira portador do CPF nº 680.822.669-53 e RG nº 3.870.184-3 e Cleverson Aluísio Juliani, portador do CPF nº 022.288.959-46 e RG nº 7.184.797-7 expedida pela SSP/PR, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de Avaliação cuja finalidade é avaliar máquina pesada abaixo especificado, de propriedade do Município de Itapejara D'Oeste - Pr. Com a finalidade de renovar a frota de máquinas do Município.

Espécie/Tipo	Marca/Modelo	Ano/Mod	Patrimônio	OBS:
Moto niveladora	205, HUBER WAGO,	1993	1.441	

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2017.

Registre-se e Publique-se:
Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal.
Vlademir Lucini, Diretor Depto. de Administração.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - **Fone: (46) 3244-8000** - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

DECRETO 042/2017, de 02 DE MAIO DE 2017.
Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2017, no valor de R$ 273.000,00

DECRETO 043/2017, de 02 DE MAIO DE 2017.
Altera a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2017.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO MENOR APRENDIZ Nº 003/2017 DE 03/05/2017
Convoca LAIS LEMES DE SOUZA para assumir a vaga de Menor Aprendiz.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: **http://amsop.dioems.com.br,** edição do dia 03 de maio de 2017, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

AVISO ALTERAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS nº 04/2017, DO DIA 02 DE MAIO DE 2017.
"RETIFICAÇÃO DO OBJETO, DO ITEM 3.6 DO TERMO DE REFERÊNCIA. EXCLUSÃO DOS ITENS 2 E 3 DA TABELA 1: ETAPAS E PRAZOS PARA ELABORAÇÃO DO PRAD NO TERMO DE REFERÊNCIA"

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://amsop.dioems.com.br, edição do dia 03 de maio de 2017, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DO GESTOR
Resolução nº 071 de 02 de maio de 2017.

Súmula: Concede diária, pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...

O inteiro teor desse instrumento encontra-se publicado no seguinte endereço eletrônico: www.conims.com.br.

Pato Branco/PR, 02 de maio de 2017.
Altair José Gasparetto
Presidente do CONIMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANA

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 126/16, DE 20/05/16, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/16, de 17/05/2016, CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Cleyce Elizandra Matos - ME. OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de preço. PRAZO ADICIONAL: 12 (doze) meses. VALOR DO ACRÉSCIMO: R$. 402,48 (quatrocentos e dois reais e quarenta e oito centavos). PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 23/05/2017 a 22/05/2018. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 23/05/2016 a 22/05/2019. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 02/05/2017 Clevelândia, 02 de maio de 2017. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANA

EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/16, DE 01/03/2016, PROVENIENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/16, DE 29/02/2016, CONFORME ABAIXO MENCIONADO:PARTES: Município de Clevelândia e Elias Alves Ferreira. OBJETO: Reajuste do valor do contrato. VALOR ADICIONAL: R$. 1.169,28 (hum mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) anuais. PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/05/2017 a 30/04/2018. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/03/2016 a 30/04/2019. FORO: CLEVELÂNDIA – PR DATA DE ASSINATURA: 02/05/2017. Clevelândia, 02 de maio de 2017. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone/(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

PORTARIA Nº 16.946 – REMOVER - Art. 1º – A Sra. **DANIELE RAMOS DE LIMA**, portadora do RG nº 9.369.214-4, inscrita no CPF/MF sob nº 066.618.259-01, matrícula nº 3205492, Médica Veterinária, lotada no Departamento de Saúde, **para o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente,** a contar de 02 de maio de 2017.
Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 16.947 - Considerando o Memorando nº 0149/2017, datado de 28 de abril de 2017, expedido pelo Departamento de Trânsito, resolve – **AUTORIZAR - Art. 1º –** O Sr. **WILIAN CASSIANO KOBESKI DO NASCIMENTO,** portador do RG n° 7.784.062-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 047.138.379-11, Chefe de Seção de Administração, lotado junto ao Departamento de Administração, a conduzir veículo de propriedade do Município de Palmas - PR, quando necessário, para o desempenho de suas atividades.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 16.948 - Considerando que a requerente se enquadra nos pressupostos legais previstos no Artigo 165 da Lei Municipal 1666/2006 de 24 de Maio de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; Considerando o Protocolo nº 01840/2017, datado de 30 de março de 2017**;** resolve – **CONCEDER - Art. 1º-** Licença Prêmio à Servidora **VANDERLEA APARECIDA SOARES**, inscrita no CPF/MF sob nº 035.344.829-05, portadora do RG nº 4.585.712-3, admitida em 03/07/2007, no cargo de Agente de Saúde, através de Concurso Público, lotada no Departamento de Saúde, sob o regime **Estatutário,** a contar de 22 de maio de 2017 até 19 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 16.949 – NOMEAR - Art.1º- A Sra. **KARINE PREZOTTO TOBERA,** portadora do RG n° 5.075.705 SESP/SC e inscrita no CPF/MF sob nº 065.643.939-46, para desempenho do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Vigilância e Saúde, junto ao Departamento de Saúde, percebendo o equivalente a simbologia CC05, a contar de 02 de maio de 2017.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal A Publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no **mural de publicações da PMP**, bem como, no seguinte endereço eletrônico: **AMSOP.DIOEMS.COM.BR.**

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DO GESTOR
EDITAL N.º 013/2017

Convocação de candidatos aprovados na Seleção Pública do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e:

CONSIDERANDO o edital de abertura da Seleção Pública do CONIMS N.º 001/2016 e a homologação do resultado final da Seleção Pública de conformidade com o Edital N.º 008/2016-CP/CONIMS, de 05 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários do CONIMS, conforme Resolução N.º 74 de 29 de abril de 2016;

CONSIDERANDO a classificação dos aprovados na Seleção Pública;

CONSIDERANDO a existência das vagas abertas e a necessidade de preenchimento destas, a fim de não prejudicar o andamento dos serviços do Consórcio;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os(a) candidatos(a) relacionados(a) no Anexo I deste Edital, para aceite da vaga para as quais foram aprovados na Seleção Pública do CONIMS para provimento de cargos efetivos, entrega de documentação, bem como a realização de exames admissionais.

Art. 2º. Os(A) candidatos(a) convocados(a), relacionados(a) no Anexo I deste Edital, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos do CONIMS, para aceite da vaga, dentro de um prazo máximo de **05** (cinco) dias, como também para apresentar a documentação relacionada neste edital dentro de um prazo máximo de **15** (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital.

Art. 3º. Para fins de admissão, os(a) convocados(a), no ato do comparecimento deverão apresentar:
I – Uma (01) foto 3x4 atual;
II – Cópia da cédula de Identidade;
III – Cópia do CPF;
IV – Cópia do Certificado Militar;
V – Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
VI – Cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);
VII – Cópia do Registro Civil (filhos menores);
VIII – Cópia do Cartão de Vacina (filhos menores de 07 anos);
IX – Cópia da documentação de Frequência Escolar (filhos até 14 anos);
X – Cópia do Certificado de Conclusão de Curso;
XI – Cópia do Registro Profissional no órgão de classe;
XII – Cópia do PIS/PASEP;
XIII – Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada;
XIV – Cópia de comprovante de endereço;
XV – Tipagem sanguínea;
XVI – Carteira de vacinação;
XVII – Declaração de que está no gozo dos direitos políticos;
XVIII – Atestado de boa saúde física e mental;
XIX – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
XX – Declaração de não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa;
XXI – CTPS;
XXII – Número de Conta Corrente pessoal no Banco do Brasil;
XXIII – Declaração de acúmulo de cargo, de que não acumula cargo, emprego ou função pública, em quaisquer esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
XXIV – No caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal), deverá ser entregue declaração, constando a carga horária semanal de trabalho, inclusive os horários de trabalho, emitida pelo respectivo órgão.

Art. 4º. Os documentos exigidos para a contratação deverão ser apresentados na forma de fotocópia autenticada ou mera fotocópia, desde que o candidato apresente o original para conferência no local da entrega.

Art. 5º. Para os candidatos convocados neste Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de boa saúde física e mental, estão relacionados no Anexo II deste Edital.

Art. 6º. A data da avaliação médica será informada ao candidato após o seu comparecimento no Setor de Recursos Humanos para aceite da vaga.

Art. 7º. Os candidatos convocados por este Edital que não comparecerem ao Setor de Recursos Humanos no prazo de **05** (cinco) dias, perderão automaticamente a vaga, caso em que será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Executiva do CONIMS.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Pato Branco, 05 de maio de 2017.
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente do CONIMS

Anexo I
Candidatos(a) Convocados(a)
Ensino Fundamental
Emprego de: Auxiliar de Serviços Gerais – Pato Branco/PR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DALCI BLIETZKE	4.º Lugar
TEREZINHA DE FATIMA F. DOS SANTOS	5º Lugar

Anexo II
Relação de Exames

A aptidão médica para o emprego será avaliada com base nos seguintes exames laboratoriais e pareceres médicos, a serem apresentados ao clínico geral indicado pelo CONIMS em data especificada:

- Hemograma completo;
- Glicemia;
- Urina tipo 1 (EAS);
- Creatinina;
- Colesterol total e triglicérides (lipidograma);
- AST (TGO);
- ALT (TGP);
- Citologia oncótica – papanicolau (mulheres);
- Raios X de tórax PA e perfil;
- Pesquisa de B.A.A.R;
- Anti HBS;
- HBS Ag;
- Anti HBC;
- Anti HCV;
- Eletrocardiograma, com parecer cardiológico do especialista;
- CEA;
- Avaliação Psicológica, com parecer emitido por profissional indicado pelo CONIMS;
- Consulta Médica para a avaliação dos exames acima realizados e a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional.

Rua Osvaldo Aranha, 377 - Pato Branco/PR – CEP: 85.501-037 – Telefone: (46) 3313-3550 – Fax: (46) 3313-3586
E-mail: conims@conims.com.br - C.N.P.J.: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta

PALMAS
Prefeitura

Notificação de Recebimento de Recursos

Conforme determina o Artigo 2º da Lei 9.452/97, NOTIFICAMOS aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que o município de Palmas/Paraná recebeu os recursos, abaixo:

01/MAIO/2017	
PARCELA	**VALOR DISTRIBUIDO**
SNA – SIMPLES NACIONAL	2.110,57
TOTAL	**2.110,57**

Palmas, 02/05/2017.

Micheli Steffens
Diretora do Departamento de Finanças